



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: 91/2024.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB

Indica ao Poder Executivo Municipal, que seja analisado junto a Reitoria do IFFAR, sobre a possibilidade de instalação do Campi Caçapava, na área junto a UNIPAMPA.

Senhor Presidente;

Senhores (as) Vereadores (as);

O Vereador, infra signatário, membro efetivo desta Colenda Casa das Leis.

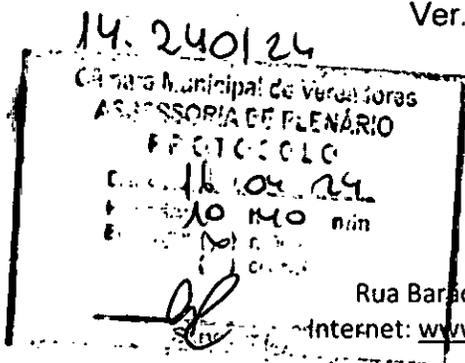
Após tramitação regimental, vem através deste instrumento, indicar ao Poder Executivo Municipal, que seja analisado junto a Reitoria do IFFAR, sobre a possibilidade de instalação do Campi Caçapava, na área junto a UNIPAMPA .

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação como instrumento para a criação de um polo educacional de ciência, tecnologia e desenvolvimento em nosso município, sendo também externada a vontade da direção do campus universidade, essa possibilidade, gerando também economia aos cofres públicos, tendo em vista que o Instituto Federal poderá se utilizar inclusive do R.U da Universidade, e demais estruturas próximas, a área que foi destinada a UNIPAMPA é ampla e possui condições e características de sobra para receber esse novo empreendimento educacional, formando na região um polo de ciência, tecnologia e desenvolvimento, o que irá alavancar a educação em toda nossa região.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 23 DE ABRIL DE 2024.


Ver. Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB



Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS

Internet: www.camaracacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br

Fone: (55) 3281-2044 / 2428